

Lei n.º 528/64  
Denomina Ruas da Cidade

Kalil Macari, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei;

- Artigo 1.º - Passa a denominar-se "Rua Augusto Vieira" a atual rua conhecida por "Rua Bem-te-vi" situada na Vila Capitão Euclides Corrêa.
- Artigo 2.º - A Prefeitura tomará as necessárias providências colocando as devidas placas denominativas.
- Artigo 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Regente Fojas, 11 de Dezembro de 1964.

Kalil Mauceri, Pref. Municipal

Registrado e publicado na data supra.

Eu Manoel M. M. Secretário